MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. ----------
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. ----------
O Senhor Presidente informou que a Feira do Queijo iria realizar-se a 18 e 19 de março. Informou ainda que no dia 30 de janeiro a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça visitou o tribunal de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente aproveitado a sua presença para reivindicar outro tipo de valências para o tribunal. ----------
Relativamente à hasta pública para concessão da exploração do Bar da Central de Camionagem de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente informou que, depois de tanta especulação em relação ao numero de concorrentes, apenas tinha sido apresentada uma proposta. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2017 ----------

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote ----------

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017 ----------

O Orçamento Participativo de Fornos de Algodres (OPFA) constitui uma estratégia do atual executivo, com o objetivo de reforçar a participação e o envolvimento dos cidadãos na construção de uma melhor qualidade de vida da comunidade fornense. O OPFA promove práticas de construção coletiva que reforçam a democracia participada. ----------
Nesse sentido, o OPFA torna-se um instrumento de participação dos munícipes na gestão da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Esse exercício deve contribuir para uma intervenção informada e responsável da população nos processos de decisão locais, assegurando uma efetiva correspondência entre as verdadeiras necessidades e as naturais aspirações da comunidade. ----------
A aprendizagem que o Orçamento Participativo trouxe, tornou a Câmara Municipal mais próxima dos cidadãos, e mais conhecedora das suas prioridades. ----------
O OPFA destina-se à apresentação de propostas e de projetos de intervenção nas freguesias de acordo com a antiga reforma administrativa - 16 freguesias do concelho - abrangendo todo o território do Município de Fornos de Algodres e tem como objetivos: ----------
- Proporcionar uma experiência participativa e coletiva à comunidade fornense, através de um processo inclusivo de apresentação de ideias, debate e decisão para a afetação de recursos financeiros em ações que visem o bem comum; ----------

- Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil organizada na procura de soluções para problemas e desafios comuns, aproximando os munícipes da política; ----------
- Contribuir para a educação de uma cidadania participativa, responsável e inclusiva, e promover novas práticas de transparência dos serviços municipais, reforçando a qualidade da democracia local; ----------
- Conhecer e responder melhor às reais necessidades e aspirações da população. ----------

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que a proposta era idêntica à do ano passado, no entanto optou-se por se fazer uma alteração relativamente à participação dos cidadãos. O ano passado qualquer cidadão podia ir à plataforma, apresentava uma proposta e automaticamente era convertida em projeto. Isso criou alguns problemas, tanto a nível dos serviços da Câmara como nas próprias freguesias na seleção dos projetos, aquando das votações. Este ano haverá uma fase prévia em que as pessoas apresentam as propostas e depois são os cidadãos de cada freguesia, na assembleia participativa, que vão escolher qual é a proposta que querem para a sua freguesia. No caso de cumprir com todos os requisitos, essa proposta será convertida em projeto, pelos serviços da Câmara, e só depois é que irá a votação. Relativamente à votação, o ano passado era permitido que os cidadãos votassem até três projetos e este ano será obrigatório votar em três e o mesmo só será válido se assim o fizerem. ----------

Assim, o Senhor Presidente propôs a aprovação do presente regulamento. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

3 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017 ----------

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO QUEIJO "SERRA DA ESTRELA" - FORNOS DE ALGODRES 2017 -------

A "Feira Queijo Serra da Estrela" é uma iniciativa da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que se vai realizar nos dias 18 e 19 de março de 2016 no Mercado Municipal, em Fornos de Algodres. Este evento tem como objetivo criar um certame de promoção e valorização dos produtos endógenos, com especial referência ao Queijo Serra da Estrela, não esquecendo o artesanato, a cultura e as tradições do nosso Município e da nossa região. Assim, no sentido de melhor organizar o referido certame, é necessária a definição de regras de funcionamento e enquadramento refletidas na presente proposta. Assim as Normas de Funcionamento da "Feira Queijo Serra da Estrela" têm como objeto regulamentar o certame e as ações que advêm do mesmo, abrangendo todos os expositores convidados, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do certame. ----------
Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que, depois de várias reuniões de preparação, e no âmbito dos questionários que foram feitos aos expositores, os que ficaram nas lojas não se sentiram favorecidos em relação aos expositores que estiveram nos stands. Em face disso, para a edição deste ano, optou-se pela cobrança de igual valor para as lojas e para os stands. ----------
O Senhor Presidente propôs a aprovação das Normas de Funcionamento da Feira do Queijo Serra da Estrela. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/2017 (RATIFICAÇÃO) ------

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de se reforçar as rúbricas referentes ao empréstimo de assistência financeira: ----------

- 02 03010302 - Empréstimo de médio e longo prazo (juros) - € 39.940,00 ----------
- 02 100603 - Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras (capital) - € 268.205,00 ----------

Para fazer face ao aumento da rúbrica 02 03010302, as seguintes rúbricas correntes sofreram uma diminuição: ----------

- 02 020104 - Aquisição de bens - Limpeza e higiene ----------
- 02 020105 - Aquisição de bens - Alimentação ----------
- 02 020114 - Aquisição de bens - Outro material - Peças ----------
- 02 020121 - Aquisição de bens - Outros bens ----------
- 02 020203 - Aquisição de Serviços - Conservação de bens ----------

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento deve ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. ----------

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 2/2017 -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 2/2017 (RATIFICAÇÃO) ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma diminuição das rúbricas do PPI (Plano Plurianual de Investimentos), a uma taxa média de 19%, para fazer face ao aumento da rúbrica 02 100603 do orçamento. ----------

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao PPI deve ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. ----------

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) n.º 2/2017. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3/2017 ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: ----------

- 02 07010404 - Iluminação Pública - Reforço para obras de requalificação de iluminação pública e comunicações - € 13.327,00 ----------
- 02 070113 - Investimentos incorpóreos - Reforço para pagamento de projetos - € 11.922,00 -
- 02 080701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço para apoio a instituições sem fins lucrativos - € 19.000,00 ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. ----------

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a alteração orçamental n.º 3/2017. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 3/2017 ----------

8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 3/2017 ----------

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carater de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas das GOP´s para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: ----------
- Projeto n.º 2017/28 - Remodelação e Requalificação da EB 1 de Figueiró da Granja - Projeto - Reforço para pagamento de projetos - € 11.922,00 ----------
- Projeto n.º 2017/14 - Programa de ampliação de rede elétrica - Reforço para obras de requalificação de iluminação pública e comunicações - € 40.000,00 ----------
O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. ----------
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. ---------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 3/2017

9 - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, EM LAGOAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇÔ E VILA CHÃ, REQUERIDO POR PHILIP JAMES GOUL E DEBORAH ANN RICHMOND ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Philip James Gould, com o número de identificação fiscal n.º 276767020 e Deborah Ann Richmond, com o número de identificação fiscal 290298091, que pretendem adquirir em comum e em partes iguais o seguinte prédio: ----------
- Prédio rústico, sito em Lagoas, União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1338 e inscrito na Repartição de Finanças sob o artigo 593º, com a área de 9.912,00m^2, a confrontar de norte com Paulo Almeida Sena, de sul com Teresa Pais, de nascente com Américo de Sousa e de poente com caminho. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e com base na DE/002/2017/SOP/1035 de 27/01/2017 do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

10 - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, EM CORRIÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇÔ E VILA CHÃ, REQUERIDO POR PHILIP JAMES GOUL E DEBORAH ANN RICHMOND ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Philip James Gould, com o número de identificação fiscal n.º 276767020 e Deborah Ann Richmond, com o número de identificação fiscal 290298091, que pretendem adquirir em comum e em partes iguais o seguinte prédio: ----------

- Prédio rústico, sito em Corrião, União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1129 e inscrito na Repartição de Finanças sob o artigo 391º, com a área de 94.500,00m^2, a confrontar de norte com caminho, de sul com Beatriz de Melo, de nascente com Áurea da Fonseca Ferreirinha e de poente com caminho. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho e com base na DE/003/2017/SOP/1035 de 31/01/2017 do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

11 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO DE ARTIGO EM DUAS PARCELAS, NA MATA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRAL PICHORRO E FUINHAS, REQUERIDO POR FERNANDA GRACINDA MARTINS PEREIRA, NA QUALIDADE DE PROCURADORA DE CARLOS MANUEL AGUIAR PEREIRA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Fernanda Gracinda Martins Pereira, portador do Bilhete de Identidade nº 1171325 e contribuinte fiscal número 122247205, na qualidade de procuradora de Carlos Manuel Aguiar Pereira, residente no Canadá, certificar que o prédio rústico com o artigo matricial 1091, União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, com a área total de 600,00m^2, foi atravessado pela Estrada Municipal, dividindo-o em duas parcelas com as áreas de 101,00m^2 e 410,00m^2 e tendo sido integrado no domínio público municipal a área de 89,00m^2. ----------
Face ao exposto e com base na DE/001/2017/SOP/1035 de 24/01/2017 e nas informações prestadas pelo requerente, deve o mesmo proceder à retificação da área do prédio urbano com o artigo matricial 577 de 110,27m^2 para 101,00m^2. ----------
Face ao exposto, disse nada ter a opor à emissão da certificação solicitada pelo requerente. ----
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

12 - PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2016, ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A HOTEL RURAL, EM SOBRAL PICHORRO, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA ---------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 25/2016 relativo à aprovação do projeto de arquitetura de alteração e ampliação de uma edificação para adaptação a Hotel Rural***, com a capacidade de 23 unidades de alojamento (UA),

distribuídas por 8 quartos individuais e 15 quartos duplos, com capacidade máxima de 38 camas. ----------

O prédio enquadra-se em "espaço urbano" cumprindo o disposto nos artigos 23º a 25º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. ----------

O requerente apresenta parecer favorável do Turismo de Portugal, conforme informação de serviço n.º 2016.I.7567 de 25/08/2016 relativa ao processo 31.6/10747. ----------

A pretensão do requerente encontra-se inserida junto à Capela dos Girões, em Sobral Pichorro, imóvel classificado com interesse público e abrangido pelo Decreto-Lei n.º 128177, de 29 de setembro, tendo a Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC) emitido parecer favorável ao projeto de arquitetura, em 28/12/2016, Proc. DRC/2015/09-05/159/POP/67874 (C.S:152481). ----------

Face ao exposto, e conforme informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. ----------

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

13 - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO DE PNEUS NOVOS E USADOS, EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDA POR HUGO MIGUEL FIGUEIREDO MACÁRIO ---------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que o requerente, Hugo Miguel Figueiredo Macário, pretende ser informado sobre a viabilidade de construção de um edifício, destinado a

comércio de pneus novos e usados, num prédio localizado em Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 1903-P, sito em "Furado", freguesia Fornos de Algodres. ----------

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como "Espaço Rural", não cumprindo o disposto no artigo 35º do Plano Diretor Municipal em vigor à data de entrada do presente pedido. ----------

Este pedido deu entrada no dia de publicação da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres (PDM), em Diário da Republica, com entrada em vigor no dia posterior. De acordo com a revisão do PDM, Aviso nº 13012/2016, o prédio enquadra-se em "Espaços residenciais" e a pretensão do requerente enquadra-se nos artigos 47º e 48º. ----------

Face ao exposto, e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes, o presente pedido, por estar abrangido pela versão anterior à entrada em vigor da revisão do PDM pelo Aviso 13012/2016 deve ser indeferido. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o indeferimento do pedido ----------

14 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA ----------

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)